



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Luis Santos Pereira Filho
PL 416/2021

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que “Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a “Associação Classic Sports - ACS” e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. **Secretaria Jurídica**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer **favorável** ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

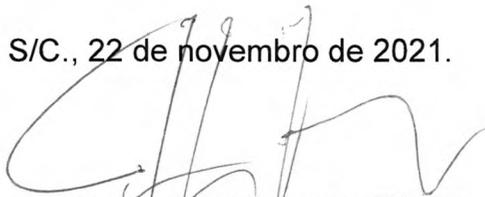
Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa à Declaração de Utilidade Pública, baseando-se na Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, que “Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de Utilidade Pública”.

Da verificação dos documentos juntados à presente proposição, **constatamos o preenchimento de todos os requisitos**, do art. 1º, da Lei 11.093, de 2015.

Ademais, conforme dispõe o art. 4º da mesma Lei nº 11.093, de 2015: “Para a declaração da utilidade pública, será condição **indispensável a existência no processo legislativo de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores** membros à sede e projeções da mesma”.

Sendo assim, **nada a opor** sob o aspecto legal da proposição, desde que **acompanhado do parecer da Comissão de Mérito competente, após visita presencial** de seus Membros.

S/C., 22 de novembro de 2021.


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente-Relator


CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Membro


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro